

na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.1.10. A cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina pode se referir a oficinas ofertadas pela FCV em qualquer período e linguagem, em nome do responsável pela inscrição (com exceção dos casos de concorrente abaixo de 18 anos de idade, nos quais os documentos de conclusão de oficina devem estar em nome do artista concorrente e não em nome do responsável legal pela inscrição).

2.1.11. O modelo de Projeto de Apresentação (ANEXO IV) estará disponível, durante o período de inscrição no concurso, na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.1.12. Ao assinar a Ficha de Inscrição o participante ou responsável por grupo aceita e concorda com os termos estabelecidos neste Edital.

2.1.13. Serão desclassificados os concorrentes que apresentarem alguma irregularidade nos requisitos e procedimentos para inscrição.

2.1.14. A Lista de Inscrições Recebidas (discriminando inscrições deferidas e indeferidas, assim como o motivo do indeferimento) será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos concorrentes, no dia 25/11/2013.

SELEÇÃO

2.1.15. A Seleção de participantes ou grupos será realizada por Comissão Julgadora, e será realizada por meio da avaliação dos Projetos de Apresentação.

2.1.16. Os critérios adotados pela Comissão Julgadora são os seguintes:

- originalidade;
- qualidade artística;
- clareza e viabilidade do Projeto de Apresentação;

2.1.17. Em cada um dos 3 (três) critérios, será atribuída às Apresentações inscritas uma nota de 1 a 10, definida pela Comissão Julgadora. A nota final das Apresentações corresponde à soma das notas em cada critério.

2.1.18. A classificação das Apresentações entre "selecionadas" e "cadastro de reserva" será feita, em ordem decrescente de pontuação, até os limites indicados no item 1.1.3.

2.1.19. Havendo empate entre a nota final das Apresentações avaliadas, será realizado o desempate a partir da seguinte ordem de pontuação dos critérios estabelecidos:

- maior nota no critério "originalidade";
- maior nota no critério "qualidade artística";
- maior nota no critério "clareza e viabilidade do Projeto de Apresentação".

2.1.20. A Lista Preliminar de Apresentações Selecionadas será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos selecionados, no dia 02/12/2013.

IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

2.1.21. As impugnações aos termos deste edital devem ser protocoladas, na Sede da FCV, em até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura das inscrições.

2.1.22. Os pedidos de reconsideração sobre o deferimento de inscrições deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 26 e 27/11/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.1.23. A Comissão Organizadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará o indeferimento de inscrição.

2.1.24. Os resultados dos pedidos de reconsideração de indeferimento de inscrição serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 02/12/2013.

2.1.25. Os pedidos de reconsideração sobre o resultado da avaliação da Comissão Julgadora deverão ser entregues na Secretaria da FCV nos dias 03 e 04/12/2013, em formulário padrão disponível para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.1.26. A Comissão Julgadora analisará os pedidos de reconsideração e, caso sejam procedentes, reavaliará a nota obtida.

2.1.27. Os resultados dos pedidos de reconsideração de nota serão informados ao recorrente, por correio eletrônico, no dia 09/12/2013.

2.1.28. A Lista Final de Apresentações Selecionadas será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos selecionados, no dia 09/12/2013.

CONSULTORIA

2.1.29. Todos os participantes ou grupos selecionados deverão participar da Consultoria, a ser realizada na FCV, no período de 16 a 18/12/2013, em horário a definir, na Sede da FCV.

2.1.30. A Consultoria consistirá em uma etapa de acompanhamento com profissionais capacitados em áreas específicas das artes cênicas (figurino, iluminação, sonoplastia etc.), para aperfeiçoamento das Apresentações selecionadas.

2.1.31. O não comparecimento à Consultoria (mínimo de 60% de frequência) implicará na desistência do participante ou grupo selecionado quanto ao concurso, e, portanto, na consequente desistência em receber a premiação e participar da Mostra de Apresentações.

PREMIAÇÃO

2.1.32. Todos os responsáveis por inscrição de Apresentações selecionadas serão contemplados com o Prêmio Cobra Criada, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), desde que participem da Mostra de Apresentações.

2.1.33. Para a concessão do valor do Prêmio Cobra Criada será obrigatória a apresentação dos seguintes requisitos por parte do responsável pela inscrição:

- Cópia e original da Carteira de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Termo de Cessão (Anexo I), no qual o artista ou responsável por grupo deve ceder, em favor da FCV, os direitos autorais da obra;
- Apenas em caso de grupo, Termo de Autorização (Anexo II) assinado pelo responsável pela inscrição e pelos demais participantes da produção selecionada.

2.1.34. Os requisitos para premiação indicados no item 2.1.33 devem ser entregues, também, por responsáveis pelas inscrições de Apresentações classificadas em Cadastro de reserva, para que estejam aptos à convocação em caso de desistência de participantes selecionados.

2.1.35. O período para entrega destes requisitos é de 10 e 11/12/2013, e deve ser efetuada presencialmente, na Secretaria da FCV, de segunda a sexta, das 09h às 17h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.1.36. O não cumprimento do item 2.1.33 implicará na desistência do participante selecionado, abrindo precedente para a convocação e premiação de Apresentações em Cadastro de reserva, conforme ordem de classificação.

2.1.37. As Apresentações em Cadastro de reserva somente participarão da Mostra de Apresentações e receberão o Prêmio Cobra Criada em caso de desistência de participantes selecionados, e apenas mediante o prévio cumprimento do item 2.1.33.

2.1.38. Caso a Apresentação em Cadastro de reserva não esteja apta à convocação e premiação, devido o não cumprimento do item 2.1.33, será convocada a Apresentação com classificação imediatamente posterior que tenha cumprido a entrega de requisitos para premiação.

2.1.39. A entrega do valor do Prêmio Cobra Criada aos responsáveis por inscrição de Apresentações selecionadas será realizada no dia 30/12/2013, na Sede da FCV, no horário de funcionamento da instituição (08h às 18h).

MOSTRA DE APRESENTAÇÕES

2.1.40. A Mostra de Apresentações acontecerá nos dias 19 e 20/12/2013, de 16h às 18h, no Teatro da FCV.

2.1.41. A Mostra de Apresentações será composta pelas peças cênicas selecionadas pela Comissão Julgadora e previamente divulgadas.

2.1.42. O não comparecimento na Mostra de Apresentações implicará na desistência do participante selecionado quanto ao concurso, e, portanto, na consequente desistência em receber a premiação.

CRONOGRAMA

2.1.43. Quadro com cronograma estimado da **Mostra de Artes Cênicas do Concurso COBRA CRIADA**:

| Item | Período | Local |
|--|---------------|---|
| Divulgação dos integrantes da Comissão Julgadora | 01/11 | - Sede da FCV |
| Inscrições | 04/11 a 21/11 | - Sede da FCV |
| Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas | 25/11 | - Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br |
| Período para Recursos | 26/12 e 27/12 | - Sede da FCV |
| Divulgação dos Resultados de Recursos e Lista Preliminar de Selecionados | 02/12 | - Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br |
| Período para Recursos | 03/12 e 04/12 | - Sede da FCV |
| Divulgação da Lista Final de Selecionados | 09/12 | - Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br |
| Entrega de Requisitos para Premiação | 10 e 11/12 | - Sede da FCV |

| | | |
|--|------------|---|
| Divulgação dos Habilitados para Apresentação e Premiação | 13/12 | - Sede da FCV - Casa da Linguagem - http://www.currovelho.pa.gov.br |
| Consultoria | 16 a 18/12 | - Sede da FCV |
| Mostra de Apresentações | 19 e 20/12 | - Sede da FCV |
| Pagamento das premiações | 30/12 | - Sede da FCV |

2.2. Mostra de Design de Produto INSCRIÇÕES

2.2.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 21/11/2013.

2.2.2. Poderão inscrever-se participantes individuais ou grupos (por meio de responsável).

2.2.3. As inscrições devem ser feitas com produtos utilitários e/ou decorativos de autoria do participante ou grupo.

2.2.4. O participante ou grupo deverá inscrever-se com no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) protótipos e produtos artísticos bidimensionais ou tridimensionais.

2.2.5. Os produtos inscritos devem respeitar as seguintes dimensões máximas: 1,5m x 1,5m, em caso de obra bidimensional; e 1,5m x 1,5m x 1,5m, em caso de obra tridimensional.

2.2.6. Os produtos inscritos NÃO deverão ser entregues no ato da inscrição, devendo ser anexados registros fotográficos (impressos ou em CD-Rom) ao Portfólio Artístico. Apenas quando selecionados pelo Concurso Cobra Criada os artistas deverão entregar os produtos inscritos na Sede da FCV.

2.2.7. A Inscrição será realizada por meio da entrega dos Requisitos de Inscrição, que deverão ser entregues na secretaria da Sede da Fundação Curro Velho, de segunda a sexta, das 09h às 14h, endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 – Telégrafo, Belém (PA).

2.2.8. Serão aceitos os documentos remetidos via correios, desde que sejam recebidos na Fundação Curro Velho até o último dia de inscrições. A FCV não se responsabilizará por atrasos na entrega dos correios ou extravios de correspondência para os candidatos que optarem por esse meio de remessa de documentos, sendo a entrega de documentos por esse meio, e os riscos a ele inerentes, uma opção do candidato.

REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.2.9. No ato da Inscrição deverão ser entregues os seguintes requisitos:

- Ficha de Inscrição preenchida;
- Cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina ofertada pela FCV;
- Portfólio Artístico.

2.2.10. A Ficha de Inscrição para preenchimento (ANEXO V) estará disponível, durante o período de inscrição no concurso, na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.2.11. A cópia de 3 (três) Certificados ou Atestados de Conclusão de Oficina pode se referir a oficinas ofertadas pela FCV em qualquer período e linguagem, em nome do responsável pela inscrição (com exceção dos casos de concorrente abaixo de 18 anos de idade, nos quais os documentos de conclusão de oficina devem estar em nome do artista concorrente e não em nome do responsável legal pela inscrição).

2.2.12. O modelo de Portfólio Artístico (ANEXO VI) estará disponível, durante o período de inscrição no concurso, na Secretaria da FCV e para download no site www.currovelho.pa.gov.br.

2.2.13. Ao assinar a Ficha de Inscrição o participante ou responsável por grupo aceita e concorda com os termos estabelecidos neste Edital.

2.2.14. Serão desclassificados os concorrentes que apresentarem alguma irregularidade nos requisitos e procedimentos para inscrição.

2.2.15. A Lista de Inscrições Recebidas (discriminando inscrições deferidas e indeferidas, assim como o motivo do indeferimento) será divulgada na Sede da FCV, na Casa da Linguagem, no site www.currovelho.pa.gov.br e enviada por e-mail aos concorrentes, no dia 25/11/2013

SELEÇÃO

2.2.16. A Seleção de participantes ou grupos será realizada por Comissão Julgadora, e será realizada por meio da avaliação dos Portfólios Artísticos.

2.2.17. Os critérios adotados pela Comissão Julgadora são os seguintes:

- originalidade;
- qualidade técnica;
- otimização de materiais expressivos naturais e industriais;
- relevância para a cultura local.

2.2.18. Em cada um dos 4 (quatro) critérios, será atribuída às Inscrições uma nota de 1 a 10, definida pela Comissão Julgadora. A nota final das Inscrições corresponde à soma das notas em cada critério.